

## INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA N° 40/2026

**TEOR DA SOLICITAÇÃO:** Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do (a) PROJETO DE LEI N° 1.855/2025, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação n° 1/2015.

**SOLICITANTE:** COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**AUTOR:** Wellington Pinheiro de Araújo  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Agricultura,  
Desenvolvimento Agrário, Pesca, Turismo, Integração, Desenvolvimento Regional  
Meio Ambiente, Cidades, Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

## **1. SÍNTESE DA MATÉRIA**

---

O PL 1.855/2025 altera a Lei nº 14.133/2021 para dispor sobre o respeito às normas de proteção à saúde e à segurança do trabalho nas contratações administrativas de serviços em geral e de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra.

## **2. ANÁLISE**

---

Da análise do projeto, observa-se que este contempla matéria de caráter essencialmente normativo. Embora a alteração proposta amplie a responsabilidade primária da administração nos contratos que envolvem a prestação de serviços contínuos de fornecimento exclusivo de mão de obra, não é possível estabelecer uma repercussão direta na receita ou na despesa da União.

## **3. RESUMO**

---

O PL 1.855/2025 altera a Lei nº 14.133/2021 para dispor sobre o respeito às normas de proteção à saúde e à segurança do trabalho nas contratações administrativas de serviços em geral e de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, sem implicação financeira ou orçamentária.

Brasília-DF, 16 de abril de 2026.

WELLINGTON PINHEIRO DE ARAÚJO  
CONSULTOR DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA